

atendimento do disposto no art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa nº 55, de 2007, do Tribunal de Contas da União, e a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos constante no Processo nº 00200.001063/1991-93 (fls. 77), resolve:

Nº 2.728 - alterar o Ato do Presidente do Senado Federal nº 425, de 1991, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor AMARO LUIZ ALVES, Consultor Legislativo/Assessor Legislativo, Padrão S45, para excluir a vantagem da Resolução SF nº 21, de 1980, e incluir as da Resolução SF nº 74, de 1994, a partir de 01 de julho de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa nº 55, de 2007, do Tribunal de Contas da União, e a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos constante no Processo nº 00200.005492/1989-15 (fls. 168/169), resolve:

Nº 2.729 - tornar sem efeito o Ato do Presidente nº 321, de 1994, e alterar o Ato do Presidente nº 213, de 1989, que aposentou voluntariamente, com proventos integrais, o servidor CAÍO TORRES, Analista Legislativo/Orcamento Público, Padrão S45, para excluir o artigo 193 da Lei nº 8.112, de 1990, e incluir as vantagens da Resolução SF nº 74, de 1994, a partir de 1º de julho de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos no Processo SF nº 00200.009905/2014-01 (fls. 32/33), resolve:

Nº 2.730 - aposentar, por invalidez, com proventos proporcionais, a servidora MÔNICA DE CAMPOS CURADO, Analista Legislativo/Comunicação Social, Nível III, Padrão S45, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional nº 70, de 2012, e o art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, e observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando o que consta no Processo SF nº 00200.000475/2003-09, resolve:

Nº 2.731 - alterar o Ato do Diretor-Geral do Senado Federal nº 1035, de 2003, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor RAIMUNDO ALVES BARBOSA, Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Padrão M-36, para excluir o inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, do §1º, do art. 80, da Emenda Constitucional nº 20/98, e incluir o inciso III, alíneas "a" e "b", do art. 8º, da Emenda Constitucional nº 20/98, a partir de 22 de fevereiro de 2008, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos no Processo SF nº 00200.010672/2014-81 (fls. 33/34), resolve:

Nº 2.732 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora SILVANA VIANA CAVALCANTE, Técnico Legislativo/Processo Legislativo, Nível II, Padrão M-36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.034599/2012-71, resolve:

Nº 2.733 - alterar a Portaria da Diretoria-Geral nº 5028, de 2013, para excluir da fundamentação a EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, e, nos termos dos arts. 215, 217, inciso I, alínea "c", 218 e 219, parágrafo único, todos da Lei nº 8.112/90, manter a pensão vitalícia concedida a MARIA LUIZA DA CUNHA SAMPAIO, na condição de companheira, no percentual de 100% (cem por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor PEDRO FÉLIX DA COSTA LACERDA, matrícula 112917, a partir da data do protocolo administrativo, 18/12/2012.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.007620/2014-27, resolve:

Nº 2.738 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, DEVALDO CUSTODIO DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar, SF02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Odacir Soares.

ILANA TROMBKA

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.006513/2014-81, resolve:

Nº 2.740 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JUSSARA DE LOURDES RODRIGUES RAMALHO para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Júnior, APSF01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Cássio Cunha Lima.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.009952/2014-46, resolve:

Nº 2.741 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JOAB FONTENELE GARCIA para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Intermediário, APSF02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.011090/2014-11, resolve:

Nº 2.742 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, NILMAR LEITE DE OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Intermediário, APSF02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Antônio Aureliano.

ILANA TROMBKA

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 232, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

A VICE-PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, resolve,

por solicitação do Ministro Celso de Mello:
Nomear MÁRCIO TAGLIARI FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, em seu Gabinete.

Min. CÁRMEN LÚCIA

PORTARIA Nº 233, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

A VICE-PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve

promover, por solicitação do Ministro Gilmar Mendes, as seguintes alterações em seu Gabinete:

Art. 1º Exonerar MIRIAN RODRIGUES DE ALMEIDA WELKER, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assistente Judiciário, nível CJ-1.

Art. 2º Nomear:
I - MIRIAN RODRIGUES DE ALMEIDA WELKER, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3;

II - MARIA CLARA VIOTTI BECK, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3;

III - CARLA MARIA MOREIRA SAMPAIO ZOTTMANN para exercer o cargo em comissão de Assistente Judiciário, nível CJ-1.

Min. CÁRMEN LÚCIA

SECRETARIA

PORTARIA Nº 200, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 e considerando o que consta do processo nº 355.208/2014, resolve:

Declarar vago, a partir de 22 de setembro de 2014, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por RAFAEL COUTO CABRAL, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 136, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, resolve,

por solicitação do Ministro Celso de Mello:
Designar CIBELLE TOGAWA HOLANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função de confiança de Assistente III, nível FC-03, em seu Gabinete.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

PORTARIA Nº 137, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve

promover, por solicitação do Ministro Gilmar Mendes, as seguintes alterações em seu Gabinete:

Art. 1º Dispensar:
I - MARIA CLARA VIOTTI BECK, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função de confiança de Assistente IV, nível FC-04;

II - CARLA MARIA MOREIRA SAMPAIO ZOTTMANN da função de confiança de Assistente III, nível FC-03;

III - FLÁVIA LUIZ DA SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Revisão de Textos, da função de confiança de Assistente III, nível FC-03.

Art. 2º Designar FLÁVIA LUIZ DA SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Revisão de Textos, para exercer a função de confiança de Assistente IV, nível FC-04.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 586, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

dispensar, a partir de 26 de setembro de 2014, ÉRIKA DE OLIVEIRA DOS SANTOS SCOZZIERO da função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

LEDA BANDEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA

PORTARIA Nº 782, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, e considerando o disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensa SÔNIA ALMEIDA FERREIRA NUNES, matrícula S053478, da função de confiança de Assistente II, código FC-2, da Seção de Controle de Matéria Repetitiva, da Coordenadoria de Análise de Matéria Repetitiva, da Secretaria Judiciária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

PORTARIA Nº 783, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, resolve: